



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

A Junta Comercial do Estado da Bahia, autarquia estadual vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.983/0001-11, situada à Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015.010, neste ato representada pela sua titular a Sra. Andrea Almeida Mendonça, portadora do documento de identidade nº 02.166.035-28, emitido(s) por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.711.545-91, autorizada pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. 27/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.273.558/0001-90, Inscrição Municipal nº 0.442.425-5, situada na Avenida das Américas, nº 700, bloco 8, loja 306E, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. Edson Duplaa Simão, RG 03962014-1-IFPRJ, emitida pelo IFP/RJ, CPF nº 601.494.777-91, adjudicatária da inexigibilidade de licitação nº 008/2017, processo administrativo nº 1106170016315, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 064.1834.2021.0000711-31, resolvem aditar o Contrato nº 007/2017, celebrado em 06/04/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 06 (seis) meses, com início em 06/04/2021 e término em 05/10/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

O contratante pagará à contratada, pelos serviços efetivamente prestados, os valores abaixo especificados:

Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Item
Instalação do módulo Instituição Municipal	196	R\$ 2.500,00	R\$ 490.000,00
Instalação do sistema REGIN módulo Junta	1	ISENTO	-
Instalação do sistema REGIN módulo Livros Digitais	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Instalação do módulo REGIN Instituição Estadual	6	R\$ 14.023,00	R\$ 84.138,00
Garantia/Manutenção da Licença para o módulo Central / JUNTA	36 meses	R\$ 19.500,00/mês	R\$ 702.000,00
Garantia/Manutenção da Licença para do módulo Livros Digitais	28 meses	R\$ 2.500/mês	R\$ 70.000,00
Garantia/Manutenção da Licença SEFAZ Estadual	36 meses	R\$ 4.500,00/mês	R\$ 162.000,00
Garantia/Manutenção dos módulos de licenciamento (bombeiro, vigilância sanitária e meio ambiente)	02 anos	R\$ 6.750,00/mês	R\$ 162.000,00

Garantia/Manutenção do módulo prefeitura, considerando 290 municípios.	03 anos	Primeiro ano R\$ 10.972,40/mês	R\$ 824.356,80
		Segundo ano R\$ 25.754,00/mês	
		Terceiro ano R\$ 31.970,00/mês	
Desenvolvimento de novas funcionalidades	1150 horas de consultoria	R\$ 140.00	R\$ 161.000,00

TOTAL				R\$ 2.690.494,80
-------	--	--	--	------------------

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 2.690.494,80 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

§2º O pedido da CONTRATADA ao reajustamento pela variação do INPC do período, deverá ser procedida mediante a subscrição de termo aditivo, em processo apartado sob nº 064.1837.2021.0000786-00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA
15.301	001	213	23.122.203.5346.9900 23.126.502.2002.9900	/ 33.90.40.00

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de pois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2021.

EDSON DUPLAA
SIMAO:60149477791

Assinado de forma digital por EDSON DUPLAA SIMAO:60149477791
Dados: 2021.04.05 14:30:51 -03'00'

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

EDSON DUPLAA SIMÃO

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)



Documento assinado eletronicamente por **Newton Santos Cerqueria, Assessor Administrativo**, em 05/04/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028949309** e o código CRC



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça, Presidente**, em 05/04/2021, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028979763** e o código CRC **5BA5D153**.



20/029-01	Termo de Apostilamento nº 001	Mudança do gestor para o Srº Carlos Eduardo da Silva Carvalho	06/04/2021
17/094-01	Termo de Apostilamento nº 002	Mudança do gestor para o Sraº Alzineide Borges de Lima Dantas, e do fiscal para o Sraº Luciana Sahade Souza.	05/04/2021
16/115-01	Termo de Apostilamento nº 002	Mudança do gestor para o Sraº Alzineide Borges de Lima Dantas, e do fiscal para o Sraº Luciana Sahade Souza.	05/04/2021

Salvador, 06.04.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010.19.0f.00.4
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010.19.0f.00.4 Partes: BAHIA PESCA S/A e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. OBJETO: Aditar o prazo do contrato, para que tenha vigência por mais 12 meses, contados de 27 de março de 2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº. 9.433, de 1º de março de 2005, Decreto Estadual nº 12.532/2010, IN SAEB nº 021 de 11 de setembro de 2018 e sua alteração na IN 002/2020, do Decreto Estadual nº 17.156 de 21 de outubro de 2016, da Resolução da Anatel nº 614 de 28 de maio de 2013. Processo SEI BAHIA nº 032.4944.2021.0000524-21.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017.
PROCESSO nº 028.12248.2021.0000339-44 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - **OBJETO:** alterar o Polo Ativo da relação contratual em decorrência da transferência de Gestão consignada na Cláusula Primeira do contrato de Gestão 001/02020, substituindo o Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SECTI**, pela Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTEC. - **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 01 de abril de 2021. **ASSINATURA: 06/04/2021.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
RESUMO: Processo: 064.1834.2021.0000711-31. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017, firmado entre a JUCEB e a empresa Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda Epp. Objeto: Prorroga a vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 05/04/2021 e término em 05/10/2021. Data de Assinatura: 05/04/2021. Assinatura: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Edson Duplaa Simão pela CONTRATADA.
RESUMO: Processo: 064.1834.2021.0000857-87. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912250978, firmado entre a JUCEB e a EBCT. Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/04/2021 e término em 02/04/2022. Data de Assinatura: 01/04/2021. Assinatura: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB / Helen Aparecida de Oliveira Cardoso pela CONTRATADA. Em SSA, 06/04/2021. Ass. Andrea Mendonça - Presidente///

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR
ADCT- 169/2020.1 Convenentes: CAR/ VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI.Município: Mossamedes-Go Valor: , fica acrescido de R\$ 143.232,00Assinatura: 05/04/2021
ADCT- 171/2020.1 Convenentes: CAR/ VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI.Município: Mossamedes-Go Valor: , fica acrescido de R\$ 143.232,00Assinatura: 05/04/2021

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 018/2019/SDR/BAHIATER

O Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no DOE, edição de 03/02/2021, à vista das informações constantes nos autos do Processo nº 077.7346.2020.0008282-44 e, considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005, RESOLVE: Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 018/2019/SDR/BAHIATER, celebrado com o MOVIMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVIDA, com o objetivo de alterar a Cláusula Quinta do referido instrumento, especificamente quanto às informações da conta bancária informada anteriormente. Data: 04/04/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/21. FIRMADO EM: 13/01/21. PROCESSO: SEI Nº 043.0189.2021.0003600-32. CONTRATADA: SANEAR CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

PROCESSO Nº 043.4051.2021.0003881-11

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
001/21	007/21	CONSÓRCIO SUPERVISOR DE CORREDORES - NOVA ENGEVIX & RK ENGENHARIA	Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 06 de abril de 2021

José Gonçalves Trindade
 Diretor Presidente

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

